

PORTARIA N.º 1.543, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de auxílio natalidade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 211, § 2º, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Martins Soares Souto, ocupante do cargo de Secretário Geral, auxílio-natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido em 18 de março de 2004, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de fevereiro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO  
Secretário Geral